



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Patos do Piauí

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2015

METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROGRAMA: **Água ao acesso de Todos**

OBJETIVO: Recuperação de mananciais permitindo implementação dos sistema de oferta de água a comunidade.

METAS

- ❖ Construção de Poços e Reservatórios D'água
- ❖ Construção e Recuperação de Reservatórios de Água
- ❖ Implantação de Sistema de Irrigação
- ❖ Construção de Sistemas de Placas
- ❖ Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água
- ❖ Aquisição de Equipamentos Sistema de Fornecimento de Água
- ❖ Aquisição de Equipamentos para Sistema de Fornecimento de Água
- ❖ Manutenção de Sistema de Fornecimento de Água



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Patos do Piauí

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2015

METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROGRAMA: **Município Construindo Acessibilidade**

OBJETIVO: Melhorar as condições de infraestrutura do município permitindo o desenvolvimento econômico.

METAS

- ❖ Construção e Conservação de Rodovias
- ❖ Construção de Rampas de Acesso a Cadeiras em Órgãos Públicos
- ❖ Construção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas
- ❖ Construção de Abrigos para Passageiros
- ❖ Conservação das Estradas Municipais.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Patos do Piauí

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2015

METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROGRAMA: **Urbanização e Saúde**

OBJETIVO: Investir na infraestrutura em construção, manutenção e conservação de praças, parques e vias urbanas

METAS

- ❖ Construção e Recuperação de Logradouros Públicos
- ❖ Construção e Recuperação de Praças e Jardins
- ❖ Projetos Especiais de Urbanização
- ❖ Ampliação e Rest. do Cemitério Público
- ❖ Obras de Construção Comp. e Melhoria de Habitações Populares.
- ❖ Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos.
- ❖ Apoio as Ações de Melhoria de Habitação Popular.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Patos do Piauí

Lei nº 010/2014.

Certifico que a presente norma foi devidamente publicada no mural deste poder legislativo em 23/10/2014
JOSÉ CARLOS SILVA
Secretário

"Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014/2017, instituído pela Lei 023 de 14 de novembro de 2013."

O Prefeito do Município de Patos do Piauí, Estado de Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Patos do Piauí aprovou e eu prefeito Municipal sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Resolve:

Art. 1º - Esta Lei estabelece a Revisão do Plano Plurianual 2014/2017, instituída pela Lei 023 de 14 de novembro de 2013.

Art. 2º - Os programas finalísticos e de apoio administrativo de governo, como instrumentos de organização dos projetos e atividades, no âmbito da execução orçamentária da Administração Pública Municipal, são aqueles integrantes do Anexo III e Relação de Alterações da presente Lei.

§ 1º - A inclusão de novas ações, atividades finalísticas e projetos nos programas existentes, será permitida desde que as despesas deles decorrentes para o exercício e para os dois subsequentes tenham sido previamente definidas em Leis específicas, em consonância com o disposto no art. 16 e no art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 2º - Na inclusão de novas ações deverá ser observado o adequado atendimento a ações em andamento e contempladas as despesas de
(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Patos do Piauí

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2015

METAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROGRAMA: **Saneando o Município de Patos**

OBJETIVO: Preservação dos mananciais, margens de rios, promoção e melhoria da salubridade da saúde coletiva.

METAS

- ❖ Construção e Rest. de Gal. de Esgoto e Fossas Domiciliares
- ❖ Projetos Especiais de Saneamento Básico

**ESTADO DO PIAUÍ**
Prefeitura Municipal de Patos do Piauí

Art.5º - Fica o Poder Executivo autorizado a adequar a metodologia de monitoramento da execução da programação constante desta Lei para atender à convergência das Normas Plicadas a Contabilidade Publica;

Art.8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PATOS DO PIAUÍ, Estado de Piauí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2014.

conservação do patrimônio público conforme disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art.3º - Os valores consignados a cada programa na revisão do PPA Lei Municipal 023/2013 e suas revisões são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art.4º - As alterações nos componentes da programação nesta Lei decorrem dos ajustes necessários face aos novos cenários e a situações não previstas quando da elaboração do Plano.

Parágrafo Único - Para fins desta Lei considera-se alteração da programação;

AGENILSON TEIXEIRA DIAS
Prefeito Municipal

Sancionada e Promulgada em
23/10/2014.

Agenilson Teixeira Dias
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ**
RUA JOAQUI VINCENTE DE
41522285/0001-08**Anexo III - Relação de Programas****Lei: 23, Data: 14/11/2013** Página 1 de 6**Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO**

Justificativa: Dotar o Poder Legislativo de estrutura adequada para seu funcionamento e prestação de serviços a sociedade.

Objetivo: Promover ações Legislativas

Público Alvo: Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Serviços sociais, administrativos e de	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	495.495,00	545.044,50	599.548,95	659.503,80	2.299.592,25

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	480.495,00	530.044,50	584.548,95	644.503,80	2.239.592,25
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Programa: 0002 PREFEITURA PERTO DO CIDADÃO

Justificativa: Melhorar a capacidade na prestação dos serviços oferecidos a sociedade

Objetivo: Ofertar os serviços públicos de qualidade, eficiência e eficácia dando publicidade a todos os fatos e atos do Poder Executivo.

Público Alvo: Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Serviços sociais, administrativos e de	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.734.000,00	2.144.349,06	1.935.458,97	2.477.450,00	8.291.258,03

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.046.500,00	1.447.849,06	1.173.958,97	1.644.000,00	5.312.308,03
4 DESPESAS DE CAPITAL	537.500,00	529.500,00	577.000,00	630.450,00	2.274.450,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	167.000,00	184.500,00	203.000,00	704.500,00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ

RUA JOAQUI VINCENTE DE

41522285/0001-08

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 23, Data: 14/11/2013 Página 2 de 6

PATOS DO PIAUÍ

Programa: 0003 EDUCAÇÃO AO ACESSO DE TODOS

Justificativa: A educação é forma justa de distribuir conhecimento e equalizar problemas socio econômicos.

Objetivo: Universalizar a oferta de ensino e garantir o direito de aprender a todos, gerando o conhecimento como pilar central para o desenvolvimento socioeconômico e na valorização dos profissionais em educação

Público Alvo: Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Serviços sociais, administrativos e de	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	5.670.000,00	5.381.000,00	5.575.500,00	5.993.976,22	22.620.476,22

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.710.000,00	3.606.000,00	3.712.000,00	3.688.176,22	14.716.176,22
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.960.000,00	1.775.000,00	1.863.500,00	2.305.800,00	7.904.300,00

Programa: 0035 PATOS AVANÇA EM SEGURANÇA PÚBLICA

Justificativa: Realização de parceria com o Estado para ampliar a segurança dentro do município de Patos

Objetivo: Promover Segurança para a população e reduzir os índices de delitos no território municipal

Público Alvo: comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Serviços sociais, administrativos e de	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	110.000,00	113.000,00	115.000,00	118.000,00	456.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	33.000,00	35.000,00	38.000,00	136.000,00

PPA 2014 A 2017



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ
RUA JOAQUI VINCENTE DE
41522285/0001-08

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 23, Data: 14/11/2013 Página 3 de 6

Programa: 0036 CULTURA AO ACESSO DE TODOS

Justificativa: O programa visa preservar a cultura do município além de realizar a integração de crianças, jovens e adultos.

Objetivo: Difundir e preservar e valorizar a cultura no município, objetivando a transição cultural entre gerações

Público Alvo: Comunidade em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Serviços sociais, administrativos e de	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.390.000,00	1.215.000,00	1.535.000,00	1.335.000,00	5.475.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	750.000,00	800.000,00	920.000,00	970.000,00	3.440.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	640.000,00	415.000,00	615.000,00	365.000,00	2.035.000,00

Programa: 0037 SAÚDE PARA TODOS

Justificativa: A Prestação de serviços de saúde ofertada pelo município necessita de investimentos básicos.

Objetivo: Facilitar o acesso da população aos serviços básicos e ambulatoriais de assistência médico hospitalar.

Público Alvo: Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Serviços sociais, administrativos e de	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	2.490.000,00	2.587.000,00	3.536.160,00	2.423.090,00	11.036.250,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.895.000,00	2.097.000,00	2.546.160,00	2.133.090,00	8.671.250,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	595.000,00	490.000,00	990.000,00	290.000,00	2.365.000,00



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI
RUA JOAQUI VINCENTE DE
41522285/0001-08

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 23, Data: 14/11/2013 Página 4 de 6

PATOS DO PIAUÍ

Programa: 0038 - CUIDANDO BEM DO SOCIAL

Justificativa: A Implantação de projetos e programas visando amenizar as diferenças sociais.

Objetivo: Assegurar a proteção e o desenvolvimento social através de programas e projetos sociais.

Público Alvo: Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Serviços sociais, administrativos e de	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	943.000,00	1.014.600,00	1.080.300,00	1.144.000,00	4.181.900,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	818.000,00	861.600,00	923.300,00	983.000,00	3.585.900,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	125.000,00	153.000,00	157.000,00	161.000,00	596.000,00

Programa: 0039 - AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA MAIS FORTE

Justificativa: O aumento da população provoca um aumento e conseqüentemente necessidade de uma infraestrutura ampla.

Objetivo: Promover, incentivar e Fortalecer a agropecuária e a geração de empregos com investimentos necessários para sua expansão

Público Alvo: Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Serviços sociais, administrativos e de	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.064.544,60	1.116.000,00	1.014.000,00	1.036.000,00	4.230.544,60

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	469.544,60	520.000,00	600.000,00	720.000,00	2.309.544,60
4 DESPESAS DE CAPITAL	595.000,00	596.000,00	414.000,00	316.000,00	1.921.000,00

PPA 2014 A 2017



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ
RUA JOAQUI VINCENTE DE
41522285/0001-08

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 23, Data: 14/11/2013 Página 5 de 6

Programa: 0040 - AGUA AO ACESSO DE TODOS

Justificativa: Necessidade de um programa voltado para construção e recuperação de sistema de captação e fornecimento de água

Objetivo: Recuperação de mananciais permitindo implementação dos sistema de oferta de água a comunidade

Público Alvo: Comunidade em Geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Serviços sociais, administrativos e de	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	200.000,00	212.000,00	253.000,00	246.000,00	911.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	260.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00	152.000,00	183.000,00	166.000,00	651.000,00

Programa: 0041 - URBANIZAÇÃO E SAÚDE

Justificativa: Melhoria nas condições de habitabilidade do município

Objetivo: Investir na infraestrutura em construção, manutenção e conservação de praça, parques e vias urbanas.

Público Alvo: Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Serviços sociais, administrativos e de	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	225.000,00	240.000,00	255.000,00	270.000,00	990.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00	185.000,00	200.000,00	215.000,00	770.000,00



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ
RUA JOAQUI VINCENTE DE
41522285/0001-08

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 23, Data: 14/11/2013 Página 6 de 6

Programa: 0042 SANEANDO O MUNICÍPIO DE PATOS

Justificativa: Os investimentos serão necessários para preservação e conservação do meio ambiente

Objetivo: Preservação dos mananciais, margens de rios, promoção e melhoria da salubridade da saúde coletiva

Público Alvo: Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Serviços sociais, administrativos e de	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00

Programa: 0043 MUNICÍPIO CONSTRUINDO ACESSIBILIDADE

Justificativa: Nos últimos anos não foi investido o necessário para que o município acompanhasse o crescimento econômico da região.

Objetivo: Melhorar as condições de infraestrutura do município permitindo o desenvolvimento econômico

Público Alvo: Comunidade em geral

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
Serviços sociais, administrativos e de	Porcentagem	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	270.000,00	290.000,00	320.000,00	330.000,00	1.210.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	155.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	235.000,00	250.000,00	280.000,00	290.000,00	1.055.000,00



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ
RUA JOAQUI VINCENTE DE
4152285/0001-08

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 1 de 1

Código: 3 Lei: 23 Data da Lei: 14/11/2013

Justificativa: SEM ALTERAÇÕES

Programa: 0003 EDUCAÇÃO AO ACESSO DE TODOS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Universalizar a oferta de ensino e garantir o direito de aprender a todos, gerando o conhecimento como pilar central para o desenvolvimento socioeconômico e na valorização dos profissionais em educação

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação	
3	020201	12	361	2074	001	00	3	100	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	INCLUSÃO
3	020201	12	361	2014	001	00	3	0	0,00	0	-1.000,00	0	-1.000,00	0	-1.000,00	ALTERAÇÃO
3	020201	12	361	1024	001	00	4	0	0,00	0	-200.000,00	0	-200.000,00	0	-200.000,00	ALTERAÇÃO
3	020201	12	361	2008	001	00	3	0	0,00	0	-100.000,00	0	-100.000,00	0	-100.000,00	ALTERAÇÃO
3	020202	12	361	2007	001	00	3	0	0,00	0	-300.000,00	0	-300.000,00	0	-300.000,00	ALTERAÇÃO
3	020202	12	361	2009	001	00	3	0	0,00	0	-250.000,00	0	-250.000,00	0	-250.000,00	ALTERAÇÃO
3	020202	12	361	1008	001	00	4	0	0,00	0	-100.000,00	0	-100.000,00	0	-100.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		-950.000,00		-950.000,00		-1.550.000,00		

Programa: 0037 SAÚDE PARA TODOS

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Facilitar o acesso da população aos serviços básicos e ambulatoriais de assistência médico hospitalar.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação	
4	020301	10	301	2089	001	00	3	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	INCLUSÃO
4	020301	10	301	2076	001	00	3	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	INCLUSÃO
4	020301	10	301	2088	001	00	3	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	INCLUSÃO
4	020301	10	301	2075	001	00	3	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	INCLUSÃO
4	020301	10	301	2075	001	00	3	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	INCLUSÃO
4	020301	10	304	2078	001	00	3	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	INCLUSÃO
4	020301	10	305	2077	001	00	3	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	INCLUSÃO
4	020302	10	301	2023	001	00	3	0	0,00	0	-70.000,00	0	-70.000,00	0	-70.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00		0,00		



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ
RUA JOAQUI VINCENTE DE
4152285/0001-08

Relação de Alterações do PPA/LDO

Página: 2 de 2

Código: 3 Lei: 23 Data da Lei: 14/11/2013

Justificativa: SEM ALTERAÇÕES

Programa: 0038 CUIDANDO BEM DO SOCIAL

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Assegurar a proteção e o desenvolvimento social através de programas e projetos sociais.

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação	
5	020401	08	241	1074	001	00	4	0	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	INCLUSÃO
5	020101	08	244	2080	001	00	3	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	INCLUSÃO
5	020401	08	244	2081	001	00	3	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	INCLUSÃO
5	020401	08	244	2082	001	00	3	0	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	INCLUSÃO
5	020401	08	244	1100	001	00	4	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	INCLUSÃO
5	020401	08	244	2091	001	00	3	0	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	INCLUSÃO
5	020401	08	244	2082	001	00	3	100	0,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	INCLUSÃO
5	020401	08	244	2040	001	00	3	0	0,00	0	-70.000,00	0	-70.000,00	0	-70.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		0,00		0,00		0,00		

Programa: 0039 AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA MAIS FORTE

Situação: ALTERAÇÃO

Objetivo: Promover, incentivar e Fortalecer a agropecuária e a geração de empregos com investimentos necessários para sua expansão

Ações

Ent.	Unid.Orç.	Função	SubFunção	Projativ	Fonte	Categ.	Meta 2014	2014	Meta 2015	2015	Meta 2016	2016	Meta 2017	2017	Situação	
2	020103	20	605	2047	001	00	3	0	0,00	0	0,00	0	-100.000,00	0	-100.000,00	ALTERAÇÃO
2	020104	15	451	2066	001	00	3	0	0,00	0	-250.000,00	0	-400.000,00	0	-500.000,00	ALTERAÇÃO
Total Financeiro:								0,00		-250.000,00		-500.000,00		-600.000,00		